

De: protecaoanimal@saojeronimo.rs.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 11:59
Para: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa *Nutrigero Nutrição Animal Ltda*, referente ao Edital nº 0050/2025, esclarecemos que, após análise da solicitação, o prazo de 10 dias corridos estipulado no edital será mantido, tendo em vista a necessidade de reposição imediata de rações destinadas ao atendimento do Canil Municipal.

O Canil opera atualmente com estoque reduzido e enfrenta um cenário de alta demanda, agravado pelo aumento expressivo no número de animais abrigados. Essa elevação decorre, principalmente, das consequências da enchente que atingiu o município, o que resultou no acolhimento diário de novos cães. Além disso, o número de animais sob responsabilidade da Administração varia constantemente, de forma imprevisível, o que torna essencial a regularidade no fornecimento de insumos, em especial a alimentação.

O prazo definido no edital busca garantir a manutenção do abastecimento, de forma a evitar qualquer interrupção no atendimento, o que poderia comprometer o bem-estar dos animais sob custódia do Município.

Assim, justifica-se a manutenção do prazo de entrega estabelecido, por estar em conformidade com a realidade atual enfrentada pelo Canil Municipal.

Leidimirian Chananeco Lima - Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

Em 04/08/2025 10:29, licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br escreveu:

Prezados,

Encaminho, para ser respondida a impugnação da empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA/09.051.762/0001-91, com relação ao prazo solicitado.

Solicito, portanto, que a secretaria analise e se manifeste até o dia 05/08/2025 às 12h, nos termos da legislação vigente, a fim de garantir a regularidade e a transparência do processo licitatório.

Detalhes: Impugnação

Edital: 0050/2025

Processo: 236

Pedido

Situação: Pendente

Protocolo: 27343

Data: 01/08/2025 17:31

Empresa: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA/09.051.762/0001-91

Solicitante: Bruna Oliveira/081.010.299-40

E-mail: producao@sandieoliveira.adv.br

Documento anexo: Esclarecimento e anexos.pdf

Resposta

Aguardando resposta

Fechar

Remover

Registrar acompanhamento

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tiago Oliveira dos Santos

Pregoeiro

Município de São Jerônimo

(51) 995852675



Não contém vírus. www.avast.com